



Câmara Municipal de Iúna

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2022

“MODIFICA ARTIGO NO REGIMENTO INTERNO”

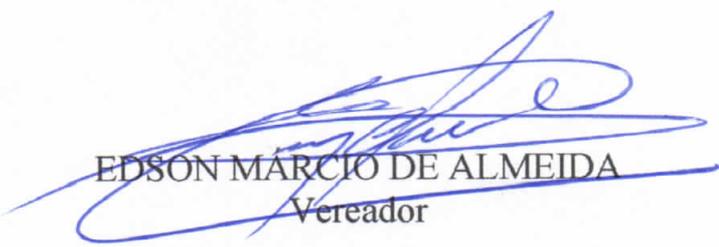
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica modificado o art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 151. As sessões ordinárias serão realizadas nos dias 08, 18 e 28 de cada mês, com duração de até duas horas iniciando-se às 18:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (08/07/2022).


EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Vereador